



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

DECRETO Nº 001/2026

**Dispõe sobre o ponto facultativo
no Poder Legislativo de Arroio
dos Ratos /RS**

Angelita Pereira Martins, Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Que o expediente dos servidores da Câmara Municipal de Arroio dos Ratos, nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026 será facultativo em razão das festividades de Carnaval.

Art. 2º No dia 19 de fevereiro de 2026 os trabalhos reiniciarão em seu horário normal, ou seja, das 08h às 14h.

Art. 3º O disposto no presente Decreto Legislativo não se aplica aos serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupção

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Professor Hugo de Carvalho, 13 de fevereiro de 2026.


Angelita Pereira Martins

Presidente